

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 ANO IX | N º 1559

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL № 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU DE 2024"
- DECRETO № 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

OUTROS DOCUMENTOS

• RELATÓRIO TECNICO 01/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento da parcela única do IPTU de 2024"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 31 e Art. 102 do Código Tributário Municipal de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para até o dia **31 de outubro de 2024**, o prazo para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2024, com o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, constante no Edital de Notificação de Lançamento de IPTU, publicado em 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO AVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

DECRETO Nº 36, de 18 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

Total do Órgão

R\$ 2.500,00

R\$ 500.00

Página: 1/ 5
Data de Emissão: 01/10/2024

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 $04.004.12.361.3.1092 \hbox{-} 4.4.90.52.00.00.00.00 \hbox{ - Equipamentos e Material Permanente} \\$

1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 43.000,00

 $04.004.12.361.3.2095 \hbox{--} 3.1.90.11.00.00.00.00 \hbox{--} Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Personal C$

1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 1.620.000,00

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 40.000,00

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 40.000,00

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 100.000,00

 $04.004.12.361.3.2098 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-} Outros Serviços de Terceiros \hbox{-} Pessoa Jurídica$

1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 15.000,00

 $04.004.12.361.3.2250\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{--} Material de Consumo$

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 50.000,00

 $04.004.12.361.3.2250 \hbox{--} 3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{--} \text{Material de Consumo}$

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 32.000,00

04.004.12.361.3.2250-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 98.000,00

 $04.004.12.361.3.2250 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos\ e\ Material\ Permanente$

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 20.000,00

04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 80.000,00

04.004.12.365.3.2305--3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 150.000,00

04.004.12.365.3.2305-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 20.000,00

 $04.004.12.365.3.2305 \hbox{-} 4.4.90.51.00.00.00.00 \hbox{-} Obras e Instalações$

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 325.000,00

 $04.004.12.365.3.2305 \hbox{-} 4.4.90.51.00.00.00.00 \hbox{-} Obras e Instalações$

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 5.000,00

04.004.12.365.3.2305-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 144.500,00

Total do Órgão R\$ 2.782.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE



Página: 2/ Data de Emissão: 01/10/2024

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 560,000,00

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 10.000,00

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 10.000,00 1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 80.000,00

05.005.10.302.4.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 2 000 00

> Total do Órgão R\$ 662.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência R\$ 15.000,00

06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 50.000.00

> Total do Órgão R\$ 125.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00 R\$ 80.000,00

Total do Órgão

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008.27.812.8.2110-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000.00

> Total do Órgão R\$ 1.000,00

09 000 - OBRAS E URBANISMO

09.010 - OBRAS E URBANISMO

09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos R\$ 110,000,00

09.010.15.451.6.1129-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 180.000,00 1.706.0000.00 - Transferência Especial da União

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000.00

> Total do Órgão R\$ 405.000,00 Total dos Créditos R\$ 4.058.000,00

Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 20.000,00

04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE R\$ 30.000.00

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de R\$ 500.000,00



Página: 3/

Data de Emissão: 01/10/2024





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 325.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 620.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 32.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 20.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 21.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 35.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 29.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 30.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 110.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 80.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 50.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 180.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 1.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D# 00 000 00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 60.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D0 500 00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 500,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D# 0.000.00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D¢ 100 000 00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D¢ 22 000 00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 22.000,00



Página: 4/ Data de Emissão: 01/10/2024

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2307-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 63.000,00

04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 500.000,00

04.004.13.392.3.2325-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O

1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc R\$ 50.500,00

04.004.13.392.3.2325-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.719.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc R\$ 31.000.00

> Total do Órgão R\$ 3.357.000.00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.301.4.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 2.000,00

05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de R\$ 200.000,00

05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 190.000,00

05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 10.000.00

05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 80.000.00

05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 10.000,00

05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção R\$ 20.000,00

05.005.10.305.4.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 150.000,00 1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de

Total do Órgão

R\$ 662.000,00

R\$ 5.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006.8.244.5.1056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000.00

06.006.8.244.5.1237-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

06.006.8.244.5.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 9.000,00

> Total do Órgão R\$ 24.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

Total do Órgão R\$ 15.000,00 Total da Anulação R\$ 4.058.000,00



Página: 5/

Data de Emissão: 01/10/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL 343.309.765-87

Resumo por Fonte

		Crédito	Redução
1.500.0000.00		258.500,00	25.000,00
1.500.1001.00		238.000,00	71.000,00
1.500.1002.00		662.000,00	0,00
1.540.0000.00		0,00	500.000,00
1.540.1070.00		0,00	950.000,00
1.541.1070.00		1.620.000,00	52.000,00
1.542.0000.00		724.500,00	63.000,00
1.542.1070.00		0,00	1.560.500,00
1.550.0000.00		200.000,00	49.000,00
1.552.0000.00		0,00	30.000,00
1.600.0000.00		0,00	312.000,00
1.604.0000.00		0,00	350.000,00
1.660.0000.00		50.000,00	14.000,00
1.661.0000.00		15.000,00	0,00
1.700.0000.00		110.000,00	0,00
1.706.0000.00		180.000,00	0,00
1.719.0000.00		0,00	81.500,00
	Total Recurso	4.058.000,00	4.058.000,00



Página: 1/

R\$ 200.000,00

R\$ 900.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

DECRETO Nº 24, de 22 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.361.3.2306-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.543.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Total dos Créditos R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

 1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 R\$ 900.000,00

 1.543.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 R\$ 200.000,00

 Excesso de arrecadação
 R\$ 1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL 343.309.765-87





Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO TÉCNICO 01/2024

Este relatório foi elaborado de maneira inédita no município de Pindaí em atenção à inexistência de dados referentes ao quantitativo de parques de energia eólica ativas no município, com a relação as localizações exatas dos aerogeradores e quantidade de aerogeradores de cada empreendimento.

Objetiva-se então dar publicidade ao trabalho de mapeamento realizado ao disponibilizar estas informações à população e aos órgãos públicos competentes.

No que cabe ao departamento de meio ambiente, atesta-se que a que o licenciamento ambiental dos parques eólicos é de competência do Órgão Estadual, o INEMA. Embora a fiscalização, de acordo com a Lei Complementar n° 140/2011, ações relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora decorram da competência comum.

Tendo em vista que o Departamento de Meio Ambiente dispõe de recursos limitados, equipe técnica suficiente e nem equipamentos necessários para realizar este tipo de levantamento por conta própria, foi realizado um árduo trabalho ao longo onze meses buscando o rastreamento das informações por meio de fontes secundárias e posteriormente foi realizada uma vistoria em campo para conferencia de alguns dados.

Assim, a partir dos dados buscados no sistema estadual de informações ambientais foram elaboradas as planilhas em anexo, com as informações de quantitativo das torres eólicas instaladas no município e em operação até o presente momento.

Foram registrados um total de **32 parques eólicos** que são operados por pelo menos quatro empresas diferentes. Tem-se no município um total **de 216 aerogeradores** até o presente momento.

Na **Tabela 1** tem-se a relação de todos os empreendimentos de geração de energia eólica instalados no município, bem como o quantitativo de aerogeradores de cada parque eólico bem como informações sobre a licença ambiental.

Na **Tabela 2** são apontadas as empresas responsáveis pelos empreendimentos relacionados à energia eólica no município, incluind0-se as linhas de transmissão de energia.

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro Pindaí – BA CEP 46360-000	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental
--	---------------------	--

Página 1 de 15



QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | Nº 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Já a **Tabela 3** apresenta as coordenadas geográficas de cada aerogerador. E na **Figura 1** tem-se o mapa indicando a localização destes no município.

Em conclusão, este relatório representa um marco importante para o município de Pindaí, fornecendo, pela primeira vez, um levantamento detalhado sobre os parques de energia eólica na região. A compilação dos dados foi um esforço árduo realizado ao longo vários meses, utilizando fontes secundárias e vistorias em campo.

O trabalho proporciona uma base de informações relevante tanto para a população quanto para os órgãos competentes, além de evidenciar a necessidade de maior infraestrutura e recursos para o Departamento de Meio Ambiente. Com as informações mapeadas e divulgadas, será possível melhorar a gestão e fiscalização desses empreendimentos, assegurando a transparência e a conformidade com as normas ambientais.

Pindaí, 02 de outubro de 2024.

JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental – mat.3929

enifer Santos Andrade

SAMA

Rua Ana Angélica, s/n, Centro
Pindaí – BA CEP 46360-000

DATA:
23/11/2023

JENIFER SANTOS ANDRADE
Engenheira Ambiental







Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 1: Relação dos empreendimentos eólicos instalados no município de Pindaí/BA

				N°. DE	OPERADO	L	ICENÇAS PEL	O INEMA
	NOME	CNPJ	PARQUE	AEROGERA DORES	RA	LICENÇA ATUAL	PORTARIA	N ° PROCESSO
1	CENTRAIS EÓLICAS BORGO S.A.	12.041.341/0001-94	Borgo	12	AES	RLO	28978 DE 28/06/2023	2022.001.003900/INEMA/ LIC-03900
2	CENTRAIS EÓLICAS CAETITÉ S.A.	11.201.767/0001-03	Caetité	18	AES	RLO	28391 DE 17/04/2023	2022.001.003891/INEMA/ LIC-03891
3	CENTRAIS EÓLICAS ESPIGAO S.A.	11.197.321/0001-44	Espigão	6	AES	RLO	28390 DE 17/04/2023	2022.001.003896/INEMA/ LIC-03896
4	CENTRAIS EÓLICAS PELOURINHO S.A.	12.048.031/0001-00	Pelourinho	13	AES	RLO	28389 DE 17/04/2023	2022.001.003901/INEMA/ LIC-03901
5	CENTRAIS EÓLICAS SERRA DO ESPINHAÇO S.A.	12.049.958/0001-56	Serra do Espinhaço	11	AES	RLO	28977 DE 28/06/2023	2022.001.003892/INEMA/ LIC-03892
6	CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.	14.570.783/0001-53	Angical	7	BW	EM PROCESSO de RLO		
7	CENTRAL EÓLICA ANGICAL S.A.	14.570.783/0002-34	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
8	CENTRAL EÓLICA CAITITU S.A.	14.570.861/0001-10	Caititu	12	BW	EM PROCESSO de RLO		
9	CENTRAL EÓLICA CAITITU S.A.	14.570.861/0002-09	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
10	CENTRAL EÓLICA COQUEIRINHO S.A.	14.570.819/0001-07	Coqueirinho	16	BW	EM PROCESSO de RLO		
11	CENTRAL EÓLICA COQUEIRINHO S.A.	14.570.819/0002-80	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
12	CENTRAL EÓLICA INHAMBU S.A.	14.572.367/0001-94	Inhambu	17	BW	EM PROCESSO de RLO		

Página 3 de 15







Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

				N°. DE	OPERADO		ICENÇAS PEL	O INEMA
	NOME	CNPJ	PARQUE AEROGERA DORES RA		0 0	LICENÇA ATUAL	PORTARIA	N ° PROCESSO
13	CENTRAL EÓLICA INHAMBU S.A.	14.572.367/0002-75	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
14	CENTRAL EÓLICA TAMANDUA MIRIM S.A.	14.571.068/0001-35	Tamanduá Mirim	16	BW	RLO	26399 DE 30/06/2022	2019.001.008381/INEMA/ LIC-08381
15	CENTRAL EÓLICA TAMANDUA MIRIM S.A.	14.571.068/0002-16	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
16	CENTRAL EÓLICA TEIU S.A.	14.570.839/0001-70	Teiu	9	BW	RLO	26423 DE 01/07/2022	2019.001.008387/INEMA/ LIC-08387
17	CENTRAL EÓLICA TEIU S.A.	14.570.839/0002-50	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
18	EÓLICA PINDAÍ I GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	30.519.343/0001-28	Inhambu II	7	EÓLICAS PINDAÍ	LO	22550 DE 19/03/2021	2020.001.005279/INEMA/ LIC-05279
19	EÓLICA PINDAÍ II GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	30.519.369/0001-76	Corrupião II	8	EÓLICAS PINDAÍ	LO	22622 DE 29/03/2021	2020.001.005079/INEMA/ LIC-05079
20	EÓLICA PINDAÍ III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	30.519.323/0001-57	Ararinha Azul	9	EÓLICAS PINDAÍ	LO	22660 DE 05/04/2021	2020.001.006683/INEMA/ LIC-06683
21	EÓLICA PINDAÍ IV GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	30.534.321/0001-37	Teiu III	10	EÓLICAS PINDAÍ	LO	24533 DE 05/11/2021	2021.001.002865/INEMA/ LIC-02865
22	VENTOS DE SÃO CRISTÓVÃO ENERGIAS	17.875.208/0001-57	-	NÃO HÁ REGISTRO	-	-	-	-
23	Arapapá Energia SA	19.526.384/0001-09	Arapapá	2	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	19.580 DE 2019	2019.001.004789/INEMA/ LIC-04789

Página 4 de 15





Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

				N°. DE	OPERADO	I	ICENÇAS PELO	O INEMA
	NOME	CNPJ	PARQUE	AEROGERA DORES	RA	LICENÇA ATUAL	PORTARIA	N ° PROCESSO
24	Acauã Energia SA	19.517.173/0001-00	Acauã	3	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	18.601 DE 2019	2019.001.000971/INEMA/ LIC-00971
25	Papagaio Energia SA	19.962.303/0001-13	Papagaio	5	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	18.873 de 2019	2019.001.001412/INEMA/ LIC-01412
26	Eólica Pindaí II geração de Energia Ltda	30.519.369/0001-76	Parque Eólico Irerê	5	EÓLICAS PINDAÍ	TLA	17.554 DE 2018	2018.001.000187/INEMA/ JUR-00187
27	Angical 2 Energia S/A	19.526.394/0001-44	Angical 2	5	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	18.071 DE 2019	2017.001.006827/INEMA/ LIC-06827
28	Coqueirinho 2 Coqueirinho 2 Energia S/A	19.962.277/0001-23	Coqueirinho 2	8	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	17.723 DE 2019	2017.001.006348/INEMA/ LIC-06348
29	Teiú 2 Teiú 2 Energia S/A	19.517.324/0001-20	Teiú 2	4	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	19.581 DE 2019	2019.001.004792/INEMA/ LIC-04792
30	Tamanduá Mirim 2 Tamanduá Mirim 2 Energia S/A	19.962.291/0001-27	Tamanduá Mirim 2	8	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	18.908 DE 2019	2019.001.001808/INEMA/ LIC-01808
31	Caititu 2 Caititu 2 Energia S/A	19.517.279/0001-03	Caititu 2	5	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	19.914 DE 2020	2019.001.006038/INEMA/ LIC-06038
32	Caititu 3 Caititu 3 Energia S/A	19.526.401/0001-08	Caititu 3	5	GPEXPAN/C HESF	LO/TLA	19.927 DE 2020	2019.001.005442/INEMA/ LIC-05442

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE
Pindaí – BA CEP 46360-000		Engenheira Ambiental

Página 5 de 15





Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 2: Empresas responsáveis pelos empreendimentos eólicos em Pindaí/BA

LEILÃO	EXECUTORA	AMBIENTAL	ELÉTRICA	FUNDIÁRIA/SOCIAL	ARQUEOLOGIA	CONSTRUÇÃO
		Linha de transi	nissão LT 230 kV Igapo	rã III - Pindaí II (50 Km)		
Brookfield e CYMI do Brasil Projetos e Serviços ltda	JMM – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.	Dossel	SEM INFORMAÇÕES	Ecari	SEM INFORMAÇÕES	Construção da LT – SAETowers Construção das EL's nas SubEstações - SIEMENS;
	I	inha de transmissão L	Γ 500 kV Igaporã III – P	residente Juscelino (1163,8	7 Km)	
Equatorial energia	Equatorial transmissão	Ecology brasil	Elecnor do Brasil	Mapasgeo		Andrade Gutierrez Engenharia
	Eá	olicas Pindaí I, II, III, I	V: Parques Ararinha Azu	ıl, Corrupião 2, Inhambu 2	e Teiú 3	
Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda	SEM INFORMAÇÕES	Bioconsultoria Ambiental LTDA	SEM INFORMAÇÕES	Grupo Provento	Arqueologia Brasil	Lomacom
Complexo Pindaí	I (8 usinas): Acauã Energi				.A., Caititu 3 Energia S.A.,	Carcará Energia S.A.,
			ião 3 Energia S.A., e Te			
	Co			ergia S.A. e Papagaio Energ luá Mirim 2 Energia S.A.	gia S.A.	
GPEXPAN	Sequoia Capital Ltda	Bioconsultoria Ambiental LTDA EKOENGE tecnologias e estudos ambientais LTDA	SIEMENS GAMESA energia renovável ltda	SEM INFORMAÇÕES	ACERVO – Centro De Referência Em Patrimônio E Pesquisa	Confer
Complexo Guirap				ntral Eólica Coqueirinho S. 1 S.A. e Central Eólica Teiú	A., Central Eólica Corrupião	o S.A., Central Eólica

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro Pindaí – BA CEP 46360-000	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental
--	---------------------	--

Página 6 de 15





Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LEILÃO	EXECUTORA	AMBIENTAL	ELÉTRICA	FUNDIÁRIA/SOCIAL	ARQUEOLOGIA	CONSTRUÇÃO		
BW - Brasil Wind S.A.	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	Confer		
Complexo Alte	Complexo Alto Sertão II (5 usinas): Central Eólica Borgo S.A., Central Eólica Espigão S.A., Central Eólica Caetité S.A. E Central Eólica Serra Do Espinhaço S.A.							
Renova (parques comprados pela AES Tietê)	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES	SEM INFORMAÇÕES		

SAMA
Rua Ana Angélica, s/n, Centro
Pindaí – BA CEP 46360-000

DATA:
23/11/2023
JENIFER SANTOS ANDRADE
Engenheira Ambiental

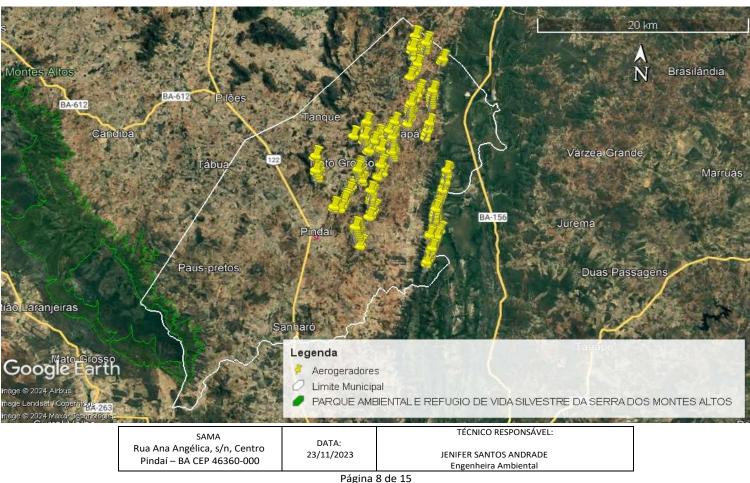
Página 7 de 15





Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245 CNPJ/MF 13.982.624/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Figura 1: Mapa dos aerogeradores no município de Pindaí/BA







QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | N $^{\rm o}$ 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245 CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 3: Coordenadas Geográficas Dos Aerogeradores instalados no município de Pindaí

COORDENADAS PARQUE ANGICAL					
	WG	S 84	UTM - Z 23 - SA		
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
ANG-01	-14,344857	-42,606861			
ANG-02	-14,346811	-42,607056			
ANG-03	-14,349434	-42,607672			
ANG-04	-14,350948	-42,608444			
ANG-05	-14,352605	-42,609385			
ANG-06	-14,355806	-42,612067			
ANG-07	-14,357230	-42,613321			

COORDENADAS PARQUE BORGO					
	WG	S 84	UTM	- Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
BOR-01	-14,508399462398	-42,586699318052	760143	8394717	
BOR-02	-14,507075029302	-42,586175805561	760201	8394863	
BOR-03	-14,505602719611	-42,585329329755	760294	8395025	
BOR-04	-14,504265561544	-42,585325278760	760296	8395173	
BOR-05	-14,502822832676	-42,584719603036	760363	8395332	
BOR-06	-14,501390759173	-42,584271464207	760413	8395490	
BOR-07	-14,500050738908	-42,583989249686	760445	8395638	
BOR-08	-14,498653749663	-42,583438733169	760506	8395792	
BOR-09	-14,497132390227	-42,583093579441	760545	8395960	
BOR-10	-14,499874581011	-42,589703474551	759829	8395664	
BOR-11	-14,498355223307	-42,589552991346	759847	8395832	
BOR-12	-14,496955015869	-42,589568136149	759847	8395987	

COORDENADAS PARQUE CAETITÉ					
	WG	S 84	UTM	- Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
CAE-01	-14,468859425928	-42,583603843501	760523	8399090	
CAE-02	-14,467388842469	-42,582924365162	760598	8399252	
CAE-03	-14,465898190182	-42,582050404066	760694	8399416	
CAE-04	-14,464516053803	-42,582065364935	760694	8399569	
CAE-05	-14,463162428932	-42,581338281449	760774	8399718	
CAE-06	-14,461802533514	-42,580880150534	760825	8399868	
CAE-07	-14,460355447489	-42,580728929369	760843	8400028	
CAE-08	-14,458987566909	-42,580372878235	760883	8400179	
CAE-09	-14,457566723983	-42,580137932292	760910	8400336	
CAE-10	-14,456145976439	-42,579912258240	760936	8400493	
CAE-11	-14,454706589989	-42,579631159538	760968	8400652	
CAE-12	-14,451303752855	-42,578184610845	761128	8401027	
CAE-13	-14,449874067455	-42,577968317243	761153	8401185	
CAE-14	-14,448607939546	-42,577842963987	761168	8401325	
CAE-15	-14,443927580873	-42,576920205367	761273	8401842	
CAE-16	-14,442445887411	-42,576917710823	761275	8402006	

SAMA	DATA:	TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Rua Ana Angélica, s/n, Centro	23/11/2023	JENIFER SANTOS ANDRADE
Pindaí – BA CEP 46360-000		Engenheira Ambiental

Página 9 de 15



QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | N $^{\rm o}$ 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CAE-17	-14,440955160229	-42,576915312521	761277	8402171
CAE-18	-14,439517034423	-42,577635455156	761201	8402331

COORDENADAS PARQUE CAITITU					
	WG	S 84	UTM - Z	23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
CAI-01	-14,471063	-42,642291			
CAI-02	-14,469388	-42,642144			
CAI-03	-14,467544	-42,642116			
CAI-04	-14,465665	-42,641033			
CAI-05	-14,463984	-42,640929			
CAI-06	-14,462081	-42,641005			
CAI-07	-14,460345	-42,642815			
CAI-08	-14,448489	-42,637201			
CAI-09	-14,446777	-42,636739			
CAI-10	-14,444642	-42,632478			
CAI-11	-14,437332	-42,635220			
CAI-12	-14,435500	-42,633757			

COORDENADAS PARQUE COQUEIRINHO					
	WG	S 84	UTM - Z	23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
COQ-01	-14,397589	-42,624362			
COQ-02	-14,402327	-42,627260			
COQ-03	-14,404175	-42,628394			
COQ-04	-14,405876	-42,629065			
COQ-05	-14,407947	-42,624258			
COQ-06	-14,409856	-42,625589			
COQ-07	-14,411543	-42,626154			
COQ-08	-14,413429	-42,626079			
COQ-09	-14,415052	-42,626078			
COQ-10	-14,417557	-42,626364			
COQ-11	-14,424984	-42,626144			
COQ-12	-14,427118	-42,625552			
COQ-13	-14,428853	-42,624243			
COQ-14	-14,430735	-42,624092			
COQ-15	-14,422106	-42,635282			
COQ-16	-14,423998	-42,635517			

COORDENADAS PARQUE ESPIGÃO						
	WG	S 84	UTM -	- Z 23 - SAD69		
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE		
ESP-01	-14,477363958155	-42,585653689337	760292	8398151		
ESP-02	-14,476107242318	-42,585565288975	760303	8398290		
ESP-03	-14,474632958724	-42,585405064376	760322	8398453		
ESP-04	-14,473274969276	-42,585132317005	760353	8398603		
ESP-05	-14,471843759044	-42,584767643121	760394	8398761		
ESP-06	-14,470564881774	-42,584280788545	760448	8398902		

SAMA	DATA:	TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Rua Ana Angélica, s/n, Centro	23/11/2023	JENIFER SANTOS ANDRADE
Pindaí – BA CEP 46360-000		Engenheira Ambiental

Página 10 de 15







Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245 CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADAS PARQUE INHAMBU						
	WGS 84 UTM - Z 23 - S.		23 - SAD69			
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE		
INHA-01	-14,367963	-42,592685				
INHA-02	-14,369881	-42,592647				
INHA-03	-14,372375	-42,593511				
INHA-04	-14,374278	-42,594001				
INHA-05	-14,376263	-42,593748				
INHA-06	-14,378046	-42,593681				
INHA-07	-14,379958	-42,593088				
INHA-08	-14,382087	-42,593342				
INHA-09	-14,397464	-42,594196				
INHA-10	-14,399295	-42,594346				
INHA-11	-14,401098	-42,594560				
INHA-12	-14,402952	-42,594625				
INHA-13	-14,404498	-42,595576				
INHA-14	-14,406161	-42,596174				
INHA-15	-14,407938	-42,596762				
INHA-16	-14,409851	-42,596756				
INHA-17	-14,411623	-42,597222				

COORDENADAS PARQUE PELOURINHO					
	WG	S 84	UTN	1 - Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
PEL-01	-14,524853539543	-42,591297148585	759628	8392901	
PEL-02	-14,523595964956	-42,591125281729	759648	8393040	
PEL-03	-14,522247863955	-42,590935847606	759670	8393189	
PEL-04	-14,521146126944	-42,590103830379	759761	8393310	
PEL-05	-14,519850035095	-42,589700534836	759806	8393453	
PEL-06	-14,518721671870	-42,588915190169	759892	8393577	
PEL-07	-14,517442883706	-42,588437524627	759945	8393718	
PEL-08	-14,516128533254	-42,588015892500	759992	8393863	
PEL-09	-14,514788608039	-42,587742923262	760023	8394011	
PEL-10	-14,513556634810	-42,588303429509	759964	8394148	
PEL-11	-14,512234300283	-42,587983899736	760000	8394294	
PEL-12	-14,511053928209	-42,587412444241	760063	8394424	
PEL-13	-14,509747848630	-42,586916545614	760118	8394568	

COORDENADAS PARQUE SERRA DO ESPINHAÇO					
	WG	S 84	UTM -	Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
SEP-01	-14,495721056080	-42,582904877272	760567	8396116	
SEP-02	-14,493462842472	-42,580314395456	760849	8396363	
SEP-03	-14,490174909512	-42,585644854224	760278	8396733	
SEP-04	-14,488778020566	-42,585103612744	760338	8396887	
SEP-05	-14,487237948811	-42,585574651921	760289	8397058	
SEP-06	-14,485688841338	-42,586045780772	760240	8397230	

SAMA	DATA:	TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Rua Ana Angélica, s/n, Centro	23/11/2023	JENIFER SANTOS ANDRADE
Pindaí – BA CEP 46360-000		Engenheira Ambiental

Página 11 de 15



QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | Nº 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SEP-07	-14,484225686679	-42,586089432712	760237	8397392
CED 00	1.4.400061044060	10 50 60 10 5 60 000	7.600.40	0207542

SEI 07	11,101223000077	12,300007132712	700237	0371372
SEP-08	-14,482861044062	-42,586048563902	760243	8397543
SEP-09	-14,481516373093	-42,586192927512	760229	8397692
SEP-10	-14,480108180878	-42,586310157940	760218	8397848
SEP-11	-14,478767401415	-42,585953766279	760258	8397996

COORDENADAS PARQUE TAMANDUÁ MIRIM					
	WG	S 84	UTM - Z	23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
TDM-01	-14,367238	-42,603600			
TDM-02	-14,369263	-42,604464			
TDM-03	-14,370640	-42,605446			
TDM-04	-14,372485	-42,605614			
TDM-05	-14,376775	-42,607374			
TDM-06	-14,378826	-42,610709			
TDM-07	-14,380387	-42,611346			
TDM-08	-14,382610	-42,612125			
TDM-09	-14,384569	-42,611983			
TDM-10	-14,386404	-42,611902			
TDM-11	-14,388315	-42,612289			
TDM-12	-14,390106	-42,611244			
TDM-13	-14,391770	-42,610106			
TDM-14	-14,393724	-42,610132			
TDM-15	-14,397512	-42,613115			
TDM-16	-14,399493	-42,613410			

COORDENADAS PARQUE TEIU					
	WG	S 84	UTM - Z	23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
TEIU-01	-14,323808	-42,599392			
TEIU-02	-14,325613	-42,600498			
TEIU-03	-14,327644	-42,600069			
TEIU-04	-14,329045	-42,599942			
TEIU-05	-14,331251	-42,600624			
TEIU-06	-14,333139	-42,600507			
TEIU-07	-14,339332	-42,584824			
TEIU-08	-14,341154	-42,585705			
TEIU-09	-14,343028	-42,586729			

COORDENADAS PARQUE INHAMBU 2						
	WG	S 84	UTM - Z 23 - SAD69			
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE		
IB2-01	-14,451769228797	-42,650885882427	753286	8401057		
IB2-02	-14,453868515680	-42,650298252354	753347	8400824		
IB2-03	-14,457023596403	-42,658646844003	752443	8400484		
IB2-04	-14,459494049443	-42,660855512443	752202	8400213		
IB2-05	-14,460791084812	-42,661361170477	752146	8400070		
IB2-06	-14,462079730571	-42,661931825906	752083	8399928		

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro Pindaí – BA CEP 46360-000	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental
--	---------------------	--

Página 12 de 15



IB2-07

QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | Nº 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

	ГЕ			
	-14,463370309871	-42,662697182197	751999	8399786

COORDENADAS CORRUPIÃO 2					
	WG	S 84	UTM - Z 23 - SAD69		
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
CP2-01	-14,439441134541	-42,654074804056	752956	8402425	
CP2-02	-14,440707011194	-42,654172788392	752944	8402285	
CP2-03	-14,441932239417	-42,654725488926	752883	8402150	
CP2-04	-14,443286426721	-42,654618581953	752893	8402000	
CP2-05	-14,444565664280	-42,654243589447	752932	8401858	
CP2-06	-14,446210568964	-42,652483318352	753120	8401674	
CP2-07	-14,415761816651	-42,641530047728	754336	8405032	
CP2-08	-14,438001857254	-42,653802487071	752987	8402584	

COORDENADAS PARQUE ARARINHA AZUL						
	WG	S 84	UTM	- Z 23 - SAD69		
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE		
AA-01	-14,413083290153	-42,650170033767	753407	8405338		
AA-02	-14,414581652130	-42,650024549719	753421	8405172		
AA-03	-14,408970192604	-42,638180932059	754705	8405780		
AA-04	-14,410157949151	-42,637695664073	754756	8405648		
AA-05	-14,411408848877	-42,637200454928	754808	8405509		
AA-06	-14,412660396184	-42,636770121806	754853	8405370		
AA-07	-14,413969394204	-42,636663625835	754863	8405225		
AA-08	-14,416214582685	-42,636213535773	754909	8404976		
AA-09	-14,411805888914	-42,649821891701	753446	8405479		

COORDENADAS PARQUE TEIU 3					
	WG	S 84	UTM -	Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
TU3-01	-14,409196143647	-42,649052033420	753532	8405767	
TU3-02	-14,410508942922	-42,649325639084	753501	8405622	
TU3-03	-14,398855828589	-42,648622748072	753590	8406911	
TU3-04	-14,400127607332	-42,649313903632	753514	8406771	
TU3-05	-14,401348589513	-42,649440157680	753499	8406636	
TU3-06	-14,402749422909	-42,649481102075	753493	8406481	
TU3-07	-14,404042585387	-42,649597330515	753479	8406338	
TU3-08	-14,405288179140	-42,649473045815	753491	8406200	
TU3-09	-14,406652045654	-42,649430946930	753494	8406049	
TU3-10	-14,407942809003	-42,649306184194	753506	8405906	

COORDENADAS PARQUE ACAUÃ					
WGS 84 UTM - Z 23 - SAD69					
AEOGERADOR	Y	ESTE	NORTE		
ACA-01	-14,412817000000	-42,659912000000			
ACA-02	-14,416165000000	-42,649485000000			
ACA-03	-14,417880000000	-42,650739000000			

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro Pindaí – BA CEP 46360-000	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental
--	---------------------	--

Página 13 de 15



QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | N $^{\rm o}$ 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADAS PARQUE ANGICAL 2					
	WG	S 84	UTM -	Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
ANG2-01	-14,419438050967	-42,642334957437	754245	8404626	
ANG2-02	-14,421336530453	-42,643353259041	754133	8404417	
ANG2-03	-14,423209386819	-42,644520171654	754005	8404211	
ANG2-04	-14,425110082348	-42,645760973441	753869	8404002	
ANG2-05	-14,426683976933	-42,646847628181	753750	8403829	

COORDENADAS PARQUE ARAPAPÁ					
WGS 84 UTM - Z 23 - SAD69					
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
ARP-01	-14,432062000000	-42,691857000000			
ARP-02	-14,434215000000	-42,692890000000			

COORDENADAS PARQUE CAITUTU 2					
	WG	S 84	UTM	1 - Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
CAI2-01	-14,331813000000	-42,612502000000			
CAI2-02	-14,332896000000	-42,606486000000			
CAI2-03	-14,334975000000	-42,612701000000			
CAI2-04	-14,337961000000	-42,608314000000			
CAI2-05	-14,340375000000	-42,610904000000			

COORDENADAS PARQUE CAITITU 3					
	WG	S 84	UTM	- Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
CAI3-01	-14,320520000000	-42,610268000000			
CAI3-02	-14,321833000000	-42,609348000000			
CAI3-03	-14,326930000000	-42,611094000000			
CAI3-04	-14,328690000000	-42,610598000000			
CAI3-05	-14,329703000000	-42,612116000000			

COORDENADAS PARQUE COQUEIRINHO 2					
	WG	S 84	UTM -	Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
COQ2-01	-14,494343095603	-42,654610908721	752836	8396349	
COQ2-02	-14,496155785706	-42,654276536978	752870	8396148	
COQ2-03	-14,497931874897	-42,653896175045	752909	8395951	
COQ2-04	-14,499715049900	-42,653320984122	752969	8395753	
COQ2-05	-14,501627425813	-42,652113809160	753097	8395540	
COQ2-06	-14,503458081858	-42,651769934072	753132	8395337	
COQ2-07	-14,509510102117	-42,648923919650	753432	8394664	
COQ2-08	-14,511590033169	-42,650014848880	753312	8394435	

COORDENADAS PARQUE PAPAGAIO

SAMA		TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Rua Ana Angélica, s/n, Centro	DATA: 23/11/2023	JENIFER SANTOS ANDRADE
Pindaí – BA CEP 46360-000		Engenheira Ambiental

Página 14 de 15



24 QUARTA•FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO IX | N º 1559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL D	E AGRICULTURA E MEIO AI	√IBIENTE

	WGS 84		UTM	- Z 23 - SAD69
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE
PAP-01	-14,477430000000	-42,638895000000		
PAP-02	-14,479312000000	-42,639847000000		
PAP-03	-14,480578000000	-42,641111000000		
PAP-04	-14,483648000000	-42,641613000000		
PAP-05	-14,485121000000	-42,643162000000		

COORDENADAS PARQUE TAMANDUÁ MIRIM 2					
	WG	S 84	UTM -	Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	X	ESTE	NORTE	
TMD2-01	-14,469435000000	-42,664326000000			
TMD2-02	-14,471127000000	-42,665491000000			
TMD2-03	-14,473294000000	-42,666185000000			
TMD2-04	-14,475251000000	-42,666895000000			
TMD2-05	-14,477339000000	-42,667667000000			
TMD2-06	-14,479268000000	-42,668741000000			
TMD2-07	-14,477121000000	-42,674077000000			
TMD2-08	-14,479214000000	-42,674397000000			

COORDENADAS PARQUE TEIU 2					
	WG	S 84	UTN	M - Z 23 - SAD69	
AEOGERADOR	Y	Y X		NORTE	
TEIU2-01	-14,444847000000	-42,691420000000			
TEIU2-02	-14,447567000000	-42,691372000000			
TEIU2-03	-14,449963000000	-42,689360000000			
TEIU2-04	-14,452402000000	-42,689310000000			

SAMA Rua Ana Angélica, s/n, Centro Pindaí – BA CEP 46360-000	DATA: 23/11/2023	TÉCNICO RESPONSÁVEL: JENIFER SANTOS ANDRADE Engenheira Ambiental
--	---------------------	--









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5B-2782-DDAE-B6EA-237C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED5B-2782-DDAE-B6EA-237C



Hash do Documento

f94a65b81c377c51794a8bab5f7bfca6eab7a34eb909087b5449e9ef0694e6d2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 11:23 UTC-03:00